# **PORTARIA N.º 04/22, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO PREFEITO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DEON.**

**LUIZ ANGELO DEON,** Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a **LUIZ ANGELO DEON**,Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, pertinente ao período aquisitivo de 01/01/21 a 30/12/21 e o período de gozo a contar de 03 de janeiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º -** Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 03 a 12/01/22 , do Sr. **LUIZ ANGELO DEON**,Prefeito Municipal, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

 **Art. 3º -** Convocar para prestar serviços extraordinários o Sr. **LUIZ ANGELO DEON**,Prefeito Municipal,durante o espaço de 05 (cinco) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo 1º, a contar 28/01/22 a 01/02/22, tendo em vista o acúmulo de serviços no setor onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 4º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2022.

 **LUIZ ANGELO DEON,**

 Prefeito Municipal.

**.**

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto,**

#### Secretário Municipal de Administração